



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 441, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: Designa empregado para responder pela
Gerência Técnica – GTE.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as férias do Gerente Titular da Gerência Técnica José Fernandes Leite;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **EVERLIN KAORI AKAGI**, matrícula 751, sem alteração de lotação, para exercer o cargo de livre provimento – **Gerente** na Gerência Técnica – GTE, de 15 de dezembro de 2014 até 24 de dezembro de 2014, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, durante a ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

